



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Resolução nº 141

(Autoria: Vereadora Maria Auxiliadora Zanin – (PSB))

Institui a galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jaguariúna.

FERNANDA BERGAMASCO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É instituída a galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias objetivando a execução desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada à Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 11 de março de 2008

VEREADORA FERNANDA BERGAMASCO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA-ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Jornal de Jaguariúna

Sábado, 15 de março de 2008

Câmara Municipal de Jaguariúna

Resolução nº 141
(Autoria: Vereadora Marla Auxiliadora Zanin - (PSB))

Institui a galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jaguariúna.

FERNANDA BERGAMASCO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É instituída a galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias objetivando a execução desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada à Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 11 de março de 2008

VEREADORA FERNANDA BERGAMASCO - Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

SUZANA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI - Diretora Geral

Este edital custou ao povo de Jaguariúna R\$ 30,36